



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE MAIO DE 2023.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Memorando nº 099/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social,

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, com a finalidade de apurar o desaparecimento do Livro Ponto que estava localizado no Posto de Saúde da Localidade de São Luiz de Castro, o qual era utilizado pelos servidores que lá atendiam, todas às quartas-feiras à tarde, até 31 de julho de 2022.

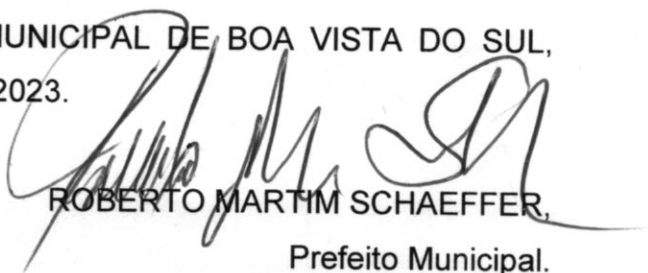
Determina-se, para tanto, seja dada ciência da instauração da Sindicância Disciplinar e sua condução a atual Comissão designada pela Portaria n.º 472/2022.

A Comissão terá o prazo legal de até 30 (trinta) dias para emitir seu relatório conclusivo.

A servidora Carina Carminatti Milchareck mat. 717, assessorará a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, quando necessário.

Ainda, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária e pertinente à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 03/05/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.